


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 51/2024

11 de março de 2024

Processo nº 23117.010682/2024-32

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 55/2024
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física	02 (duas)	Graduação em Física ou Física Médica ou Física de Materiais ou Engenharia Física ou Licenciatura em Física e possuir título de Mestrado em Ciências nas áreas de Física, Química, Engenharia ou Matemática ou Mestrado em Ensino ou Mestrado em Educação.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer componentes curriculares ofertados pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Leis de Newton;
- 1.5.2. Lei da conservação da Energia Mecânica e Lei da conservação do momento linear;
- 1.5.3. Circuitos elétricos de corrente contínua e suas aplicações;
- 1.5.4. Calorimetria;

1.5.5. Leis da Termodinâmica e suas aplicações.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.1, 2013.

1.6.2. TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Eletricidade e Magnetismo, Óptica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.2, 2013.

1.6.3. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.4. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.5. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 3. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.6. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 4. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

1.6.7. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – volume 1: mecânica. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013.

1.6.8. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 2: fluidos, oscilações e ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.

1.6.9. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 3: eletromagnetismo. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2015.

1.6.10. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 4: ótica, relatividade e física quântica. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	29/04/2024	8h00	Bloco 1X, Anfiteatro, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	29/04/2024	8h15	Bloco 1X, Anfiteatro, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(a) candidato(a) deverá entregar do plano de aula impresso no início da prova didática.		

Prova didática	30/04/2024	A partir de 24h após o término do sorteio do tema da prova didática.	Bloco 1X, Anfiteatro, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	29/04/2024	De 00h00 às 23h59 de 29/04/2024	Os títulos serão enviados eletronicamente para o e-mail infis@infis.ufu.br.

2.3.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: projetor de multimídia, quadro branco e pincéis (ou quadro negro e giz).

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos tais como pincel de quadro branco, computador ou notebook, pendrive, laser pointer e notas de aula, será de sua responsabilidade providenciá-los.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Livros, celular, acesso à internet.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	Considera-se seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	10
2	Clareza	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	20
3	Domínio do tema	Demonstrar conhecimento do tema proposto e seus desdobramentos	20
4	Norma padrão do idioma	respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	5
5	Adequada fundamentação teórica no tema sorteado	Considera-se também o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema	10
6	Cumprimento do plano de aula apresentado	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	20
7	Uso adequado de métodos e técnicas de ensino	Coerência na reflexão do tema e capacidade na contextualização	5
8	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos	10

		tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [infis@infis.ufu.br]. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega de Títulos - PSS Edital PROGEP nº 51/2024.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aulas ministradas no Ensino Médio na área de Física	Declaração emitida pelo o diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	3,0 pontos/semestre	
2	Aulas ministradas no ensino superior na área de Física	Declaração emitida pelo o Coordenador do curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	5,0 pontos/semestre	

3	Membro de Projeto de Ensino	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por mês completo	
---	-----------------------------	--	-----------------------------	--

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio Pós-Doutoral em centro de pesquisa nacional na área de Física	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou Diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	2,5 pontos/semestre	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período.	2,0 pontos por semestre	
2	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade.	0,5 ponto por semestre	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por mês completo	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por mês completo	
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por mês completo	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo original e completo na área do concurso, publicado em periódico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e	Qualis A: 3,0 pontos por	

	indexado no QUALIS da Física e Astronomia conforme pontuação ao lado	da primeira página do artigo	artigo Qualis B: 1,0 ponto por artigo	
2	Patentes registradas	Cópia da primeira página da mesma, tal que exiba o número da patente	3,5 pontos por patente	
3	Apresentação de trabalho em evento científico na área do concurso	Cópia do certificado de apresentação especificando o nome do apresentado.	1,0 por apresentação oral 0,5 por apresentação em pôster	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259634** e o código CRC **F4BF2CD0**.